

DESPACHO

Da: Superintendência Municipal de Engenharia e Educação no Trânsito - SEMTRAN

A: Câmara Municipal de Colatina

Processo nº: 027.351/2024

DESPACHO

Em cumprimento às solicitações e demandas recebidas, informo que foi realizada uma vistoria in loco na localidade indicada. Durante a vistoria, foi identificada a necessidade de realizar um estudo de tráfego para a avaliação da viabilidade de implementação de um semáforo sonoro no referido local.

Informamos que, para atender a essa necessidade, está sendo elaborado um cronograma para realização dos estudos e projetos de tráfego necessários, com o objetivo de verificar a viabilidade técnica e operacional para a implementação do semáforo sonoro na região.

Fica registrada a importância dessa análise para assegurar que a solução atenda de forma eficiente às necessidades da população, promovendo maior segurança viária.

Atenciosamente,

Colatina-ES, 28 de janeiro de 2025.

Allex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso

Superintendente Municipal de Engenharia e Educação no Trânsito

SEMTRAN/Colatina-ES